



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
EDITAL Nº 001/2018/RBV

**TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO INICIAL DE
BENS DE SUPLENTE DE VEREADOR DA
LEGISLATURA 2017 A 2020**

Erroldisnei Borges de Borges, Presidente da Câmara de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições e em atendimento ao disposto no § 4º do Art. 11 da Lei Orgânica do Município e § 4º do Art. 11 da Resolução Nº 034/2008 – Dispõe Sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu/RS, torna pública a declaração de bens recebida do segundo suplente de vereador da Coligação PP/PTB, referente à legislatura 2017 a 2020, a saber:

Art. 1º - Em conformidade com disposto no § 4º do Art. 11 da Lei Orgânica do Município e § 4º do Art. 11 da Resolução Nº 034/2008 – Dispõe Sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu/RS, torna pública a declaração de bens, inicial de mandato, do suplente de vereador **ANDRIO ALCEDIR AGUIAR DUARTE, Coligação PP/PTB** quando de sua posse no dia vinte um de maio de 2018, em substituição ao titular Rubens Angelin de Vargas, na legislatura 2017 a 2020, período de 21/05/2018 a 03/06/2018, conforme relação a seguir:

I – 01(um) veículo Fiesta 2006 com valor estimado em R\$:15.000,00 (quinze mil reais)

II – 01(uma) casa de alvenaria com valor estimado de R\$: 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Art. 2º. – Publique-se o presente no mural oficial e site da Câmara Municipal de Vereadores para conhecimento público.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Canguçu/RS, 04 de junho de 2018.

Erroldisnei Borges de Borges
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Leandro Gauger Ehlert
Primeiro Secretário